



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

DECRETO Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"Decreta ponto facultativo aos  
Servidores Municipais".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo o dia 02/03/2018 (Sexta-feira) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró – MG, 23 de Fevereiro de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL